

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS 001/2021

“PROJETO ESPORTIVO ATLETA CIDADÃO”

O Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, representada pelo Diretor de Esportes Sr. Luiz Vicente Paglia Júnior, com amparo na Lei Municipal nº 3.873 de 08 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o projeto esportivo Atleta Cidadão, que ocorrerá de 01/03/2022 a 30/11/2022, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **11/11/2021 a 19/11/2021, e seleção mediante sorteio público no dia 23/11/2021 as 09 horas**, tendo como local o Auditório do Centro Administrativo Municipal, situado a rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, centro, Xanxerê/SC.

1. OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil interessadas em fornecer camisetas aos 250 alunos atletas participantes do projeto e utensílios de cozinha, lanches a 150 (duzentos e cinquenta) alunos/atletas devidamente matriculados, frequentando as aulas na rede de ensino, participantes do projeto ATLETA CIDADÃO nos polos Josué Anonni e Arena Ivo Sguissardi.

Item	Quantidade	Descrição
1	500	Camisetas em dry fit sublimadas, manga curta, gola redonda, cores a definir, em degrade, brasão do município do lado esquerdo da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, brasão do atleta cidadão do lado direito da frente, na altura do peito, com tamanho mínimo de 8 cm, nas costas a descrição Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, com tamanho mínimo de 15 cm e a logo da empresa parceira no meio da parte da frente, com tamanho de 15 cm, nos tamanhos do 06 a 16 infantil e do P ao GG adulto. (modelo em anexo)

2	150	Canecas plásticas de 250 ml cada
3	5	Kits de talheres de 24 peças
4	150	Pratos plásticos duráveis e não descartáveis
5	04	Jarras térmicas
6	02	Refresqueiras para sucos, com dois compartimentos de 15 litros cada
7	04	Travessas de inox 60x40 cm
8	01	Geladeira mínimo de 300 litros bivolt
9	04	Mesas de plástico reforçado retangular com 130 cm de largura x 70 cm de altura x 80 cm de profundidade
10	25	Cadeiras plásticas
11	10.800	Fornecimento de lanches, contendo banana caturra, bolacha tipo maisena, iogurte parcialmente desnatado com polpa de fruta, pão sovado, pó para preparo de suco, maçã nacional, doce de fruta, biscoito doce tipo rosca com calda;

1.2. A empresa ou organização da sociedade civil selecionada poderá divulgar sua marca nas camisetas, utensílios domésticos, locais de treinamento e nos veículos de comunicação do município de Xanxerê, na forma do item 4.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada uma empresa ou entidade da sociedade civil, que demonstre interesse no patrocínio. Havendo mais de um interessado, a escolha se dará mediante sorteio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou entidades da sociedade civil, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal, estadual, federal, junto ao FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

3.2. A selecionada em patrocinar o projeto “Atleta Cidadão”, deverá conceder patrocínio, em conformidade com os itens relacionados no item 1.1.

4. DA CONTRAPARTIDA E DA PUBLICIDADE

4.1. A título de contrapartida o município fará a divulgação do patrocinador através da Assessoria de Imprensa, nos canais oficiais do Município (site, instagram e facebook).

4.2. Exploração da marca através de banners, totens, materiais gráficos, de imagens, áudio e vídeo, com colocação nos espaços onde ocorrer o projeto, tais como: Ginásio de Esportes Benjamin Menegolla, Arena Ivo Sguissardi e Estádio municipal Josué Anonni.

4.3. Colocação de logomarca na camiseta na parte frontal e costas, nas medidas máximas de 25 cm x 10 cm.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Xanxerê;
- c) prova de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 11/11/2021 a 19/11/2021, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 5.1., no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, no horário das 7:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 5.1., pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento – AR, para da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, centro, Xanxerê/SC, 89820-000, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item

5.3. Para ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO EDITAL DE PATROCÍNIO 001/2021

PROJETO ESPORTIVO ATLETA CIDADÃO

NOME (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ (nº da inscrição do CNPJ)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. No dia 23/11/2021 as 09 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, centro, Xanxerê/SC, em sessão pública se fará a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item.

6.2. Havendo mais de uma empresa ou organização da sociedade civil interessada com a documentação regular, será efetuado sorteio para seleção da primeira classificada.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município de Xanxerê.

8. DOS DEVERES DO SELECIONADO

8.1. A entrega dos itens do patrocínio deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de acordo com o cronograma das atividades do Projeto esportivo Atleta Cidadão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o edital ou o Projeto Esportivo Atleta Cidadão poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, pelo fone 49 3441-8500.

Xanxerê, 03 de novembro de 2021.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Diretor de Esportes

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PATROCÍNIO PROJETO ESPORTIVO ATLETA CIDADÃO**

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado _____

Nº Inscrição no CNPJ: _____

Responsável; _____

CPF do Responsável: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em patrocinar o Projeto Esportivo Atleta Cidadão do Município de Xanxerê e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Seleção nº 001/2021.

Xanxerê, 03 de novembro de 2021

Nome e assinatura do responsável pela empresa e/ou organização da sociedade
civil

ANEXO II – MODELO DE CAMISETA

